



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº.1.328 DE 03 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO PODER LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) em conformidade com o art. 41 inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para criar a seguinte dotação no orçamento vigente do poder Legislativo.

01.01.031.0001.2206 Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal.

33.90.92.00.00.00 Despesas de Exercícios anteriores R\$ 1.000,00

Art. 2º -Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a:

Anulação das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.000,00 em conformidade com o art 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964.

01.01.031.000.2005 – Manutenção dos Serviços administrativos da Câmara Municipal

33.90.39..00.00.00.00 R\$ 1.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Publicado e afixado no local de costume.
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria. 03/05/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Art 4º Ficam alteradas a Lei Diretrizes Orçamentárias–LDO do exercício de 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Serrania, 03 de maio de 2017.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume
ao Quadro de Avisos desta Prefeitura
Secretaria, 03/05/2017